

PORTARIA N°. 171/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o MEMORANDO DE JUR N°. 049/2017;

CONSIDERANDO despesas de recurso de apelação de processo, autos 5008432.27.2017.4047000/PR;

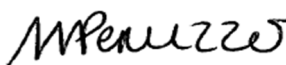
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ 5,32 (Cinco reais e trinta e dois centavos) para custear a despesa supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 09 de agosto de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária